



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 17 de Junho de 2019.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 20/05/2019.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), os serviços de limpeza em regime de avença, com a Sra. Brízida Umbelino Araújo, pelo valor mensal de € 300,00, acrescidos do IVA á taxa legal em vigor, sempre que devido, para as tarefas a executar nos balneários públicos da Cidade e, pelo período de seis meses.
- **Por unanimidade**, autorizar a escolinha BABYLÂNDIA (creche), de Estremoz a utilizar (gratuitamente) as instalações e os equipamentos, para a Festa de Final de Ano, no dia 19/07/2019.
- **Por unanimidade**, proceder ao pagamento total da verba (2019), no valor de € 1.325,33, referente ao protocolo com a Associação Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Estremoz.
- **Por unanimidade**, aceitar a Rescisão do Contrato com a Kónica Minolta, referente ao equipamento BIZHUB C252 (nº série 216703277), com efeitos a 21/06/2019.
- **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do art.º 128ª do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*) à empresa Palco de Iniciativas - Associação, os efeitos decorativos (fogo e lançamento de serpentinas) nas Marchas Populares, pelo valor total de 290,00€ (Isento de Iva).



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

Deliberações da reunião de Junta do dia 17 de Junho de 2019

- **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do art.º 128ª do CCP, por ajuste directo (*regime simplifica*), à empresa T & M Campos – Serviços e Gestão Agro-Silvícolas, Lda, os trabalhos de ceifa de ervas nas bermas e valetas das estradas: CM 1026 (até ao limite de S. Bento do Ameixial), EM 506 (Estrada de S. Domingos), EM508-2 (Mina), EM 508 (Mártires/Glória), IP2 – CM 1021 (Casas Novas), Mártires – Quinta dos Coelhos, e S. Lázaro – Rotunda do Mármore, pelo valor total de 3.263,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, não aceitar a transferência de competências do Município para a Freguesia, no âmbito do D.L. 57/2019, de 30/04, para os anos de 2019 e 2020. E submeter o assunto à Assembleia de Freguesia para análise e decisão.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 21 de Junho de 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA,